



## PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024 RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

### ITEM 27

Em cumprimento ao disposto no **item 27 do Anexo II da Resolução TC Nº 270/2024** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro que, no exercício de 2024, as ações da Controladoria Geral do Município foram pautadas, predominantemente, em medidas preventivas orientativas e de reestruturação de procedimentos administrativos, abrangendo a gestão de pessoal, administrativa, financeira e governamental da Prefeitura Municipal de Cortês (PMC), do Fundo Municipal de Saúde (FMS), do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês (CORTESPREV).

Ao longo do acompanhamento preventivo contínuo das atividades desempenhadas por esses entes, as ações da Controladoria concentraram-se na **correção de fragilidades, na orientação técnica aos gestores e na melhoria dos processos internos**, sempre com o objetivo de assegurar maior eficiência e conformidade à administração pública municipal.

Diante desse cenário, **não foram realizadas auditorias a serem mencionadas nesta Prestação de Contas, destarte, não havendo cópia de relatórios a serem encaminhados**, considerando que as recomendações e ajustes necessários foram implementados tempestivamente, dentro da rotina de atuação deste órgão.

**Ressaltamos que, diante do trabalho desenvolvido em 2024, esta Controladoria desenvolverá, em 2025, auditorias de conformidade, reforçando as atividades de fiscalização, acompanhamento e orientação aos órgãos municipais, com o compromisso contínuo de aprimorar a governança e assegurar a conformidade dos atos administrativos com os princípios da legalidade, eficiência e transparência.**

Cortês-PE, 21 de março de 2025.

SOSTENES MELO  
VITORIANO DA  
SILVA:11366495497

Assinado de forma digital por  
SOSTENES MELO VITORIANO DA  
SILVA:11366495497  
Dados: 2025.03.21 10:51:05 -03'00'

**Sóstenes Melo Vitoriano da Silva**  
Coordenador do Sistema de Controle Interno

